

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA	2
RESOLUÇÃO 15/2022 FILIAÇÃO A UVCAM	2
TERMO DE FILIAÇÃO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	2
PORTARIA Nº 004/2023	2
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	3
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	3
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023	3
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023	3
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021	4
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA	4
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO 002/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO 003/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO 006/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO 007/2023	5
CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	5
PORTARIA Nº 05/2023- EXONERAÇÃO DE CARGO	5



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

RESOLUÇÃO 15/2022 FILIAÇÃO A UVCM

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

“Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal de Afonso Cunha à União de Vereadores e Câmaras do Maranhão – UVCM, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Afonso Cunha, nos termos regimentais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica, nos termos desta Lei, autorizada a Câmara Municipal de Afonso Cunha/MA a filiar-se e contribuir, mensalmente, em favor da União de Vereadores e Câmaras do Maranhão– UVCM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.225.803/0001-03.

§ 1º. O valor de que trata o caput é de acordo com o valor aprovado em assembleia Geral e publicado através de portaria da UVCM, sendo pago em valor mensal, conforme disposto no § 1º art. 3º do Estatuto Consolidado da UVCM, por meio de desconto na conta corrente desta Câmara, devidamente formalizado por meio de autorização de débito a ser creditado unicamente na conta corrente pertencente a da UVCM.

§ 2º. Quando os valores da contribuição sofrerem majoração, fica o Presidente da Câmara autorizado, por ato próprio, a ajustá-los, de conformidade com o que estabelece o Estatuto da UVCM.

§ 3º. A autorização prevista no caput deste artigo é extensiva à realização de despesas referente a adesão e as taxas previstas no estatuto da entidade.

Art. 2º - A contribuição terá cunho exclusivamente para as atividades da UVCM, conforme prescrito em seus estatutos, não podendo haver desvio de finalidade.

Parágrafo Único: A contribuição a que se refere o Art. 1º desta Resolução, será creditada até o quinto dia útil de cada mês.

Art. 3º - A contribuição cessará pela dissolução da UVCM e/ou por outro meio estatutário, bem como por revogação da resolução autorizativa que venha determinar sua condição de desfilada, o que será comunicado por antecedência e por escrito a UVCM.

Art. 4º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.
Afonso Cunha/MA, 26 de dezembro de 2022.

Milton Nilson Vasconcelos Bastos
Presidente

Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: 9f648776c8c269e067c9f5b7743c973b

TERMO DE FILIAÇÃO

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento de filiação, a **CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA**, representado neste ato pelo presidente da Câmara Sr. **MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS**, formaliza sua filiação a **UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO MARANHÃO-UVCM**, entidade estadual constituída pelas Câmaras Municipais do estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade representar institucionalmente as câmaras municipais e contribuir para a solução dos problemas comuns

a estes, atuando na defesa e valorização do Legislativo Municipal, dos agentes políticos municipais e dos cidadãos.

A presente filiação autoriza que a Câmara contribua mensalmente para a manutenção dos custos da entidade, o **valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, aprovado pela Assembleia Geral, conforme previsto no seu Estatuto Consolidado da **UVCM**.

Em decorrência do Ato de Filiação, ora firmado, **fica desde já autorizado o desconto bancário, mediante débito em conta corrente do Banco do Brasil S.A, Pagamento via Boleto Bancário ou Transferência bancaria com crédito na Conta da entidade Banco:001. BB S.A- Agencia: 5734-7 Conta Corrente: 10.545-7 União do Maranhão.**

Caso opte pela desfiliação, a Câmara Municipal e o Banco do Brasil S.A deverão oficiar a Diretoria da Entidade, no prazo mínimo de 30 (trinta dias) antes da suspensão dos pagamentos, de acordo com o Estatuto Consolidado da União de Vereadores e Câmaras do Estado do Maranhão -UVCM.

São Luís/MA – MA, 29 de dezembro de 2022.

Milton Nilson Vasconcelos Bastos
Presidente da Câmara

Asaf Pereira Sobrinho
Presidente

Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: aa8dbeb654353c4080fa781664023c48

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 004/2023

Portaria de Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao ART. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. – 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o mandato de 01 (um) ano, na forma abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Água Doce do Maranhão, para realizações de procedimentos licitatórios legais pertinentes a toda estrutura organizacional do Poder Legislativo e conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas atinentes a espécie

Francisco Dyhego de Lima Duarte CPF 012.691.963-16 Presidente
Maria Creunice Araújo dos Santos CPF 974.718.953-49 Membro
Manoel Domingos de Albuquerque Filho CPF 706.578.743-53 Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHAO, 02 de janeiro de 2023.

Maria de Jesus Fernandes Albuquerque
Presidente





Publicado por: FRANCISCO DYHEGO DE LIMA DUARTE
Código identificador: ae35a68b927d426c4fc5f41b2bfe7d28

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 011/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, inscrita no CNPJ: 06.651.772/0001-70. **CONTRATADO:** J. A. LIMA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ: 25.499.713/0001-72, decorrente do Pregão Presencial Nº 007/2021, **PROCESSO Nº** 010/2021, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 011/2021 por mais 30 (trinta) dias, nas mesmas quantidades e valores, de 01 (primeiro) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, conforme contrato firmado entre as partes. **DATA DA ASSNATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/12/2022. **ADITIVO 2º:** Observando o dispositivo da lei 8.666/93, art.57, §2º. Permanece inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original. Grajaú - MA, 21 de dezembro de 2022. **Elany Santos Silva** - Vereadora Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 013/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, inscrita no CNPJ: 06.651.772/0001-70. **CONTRATADO:** FENIX CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 20.000.072/0001-46, decorrente do Pregão Presencial Nº 003/2022, **PROCESSO Nº** 016/2022, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 011/2021 por mais 30 (trinta) dias, nas mesmas quantidades e valores, de 01 (primeiro) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, conforme contrato firmado entre as partes. **DATA DA ASSNATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/12/2022. **ADITIVO 1º:** Observando o dispositivo da lei 8.666/93, art.57, §2º. Permanece inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original. Grajaú - MA, 21 de dezembro de 2022. **Elany Santos Silva** - Vereadora Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 014/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, inscrita no CNPJ: 06.651.772/0001-70. **CONTRATADO:** H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrito no CNPJ: 17.273.925/0001-09, decorrente do Pregão Presencial Nº 004/2022, **PROCESSO Nº** 017/2022, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 011/2021 por mais 30 (trinta) dias, nas mesmas quantidades e valores, de 01 (primeiro) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, conforme contrato firmado entre as partes. **DATA DA ASSNATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/12/2023. **ADITIVO 1º:** Observando o dispositivo da lei 8.666/93, art.57, §2º. Permanece inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original. Grajaú - MA, 21 de dezembro de 2022. **Elany Santos Silva** - Vereadora Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 12af56c9f7c2b04f35974ba6a087c5ea

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Loreto/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, no dia de 09 de Fevereiro de 2023, às 09:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento

parcelado de Combustível Diesel S-10 para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Loreto/MA, no exercício de 2023, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Travessa 08 de Outubro S/Nº - Centro - CEP: 65.895-000 - Loreto/MA. Fone (99) 98183-0297. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, adquiridos no site da Câmara Municipal e solicitados através do email: camaramunicipaldeloreto@gmail.com. Loreto/MA, 25 de Janeiro de 2023. Nilceleny Carneiro Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 001/2023.

Publicado por: NILCELENY CARNEIRO MARTINS
Código identificador: 8972c73018984de660f5f8ce5296e069

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Loreto/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, no dia de 09 de Fevereiro de 2023, às 14:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Loreto/MA, no exercício de 2023, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Travessa 08 de Outubro S/Nº - Centro - CEP: 65.895-000 - Loreto/MA. Fone (99) 98183-0297. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, adquiridos no site da Câmara Municipal e solicitados através do email: camaramunicipaldeloreto@gmail.com. Loreto/MA, 25 de Janeiro de 2023. Nilceleny Carneiro Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 001/2023.

Publicado por: NILCELENY CARNEIRO MARTINS
Código identificador: 7f8176c8f85885e267d0a88747321050

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Câmara Municipal de Loreto/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, no dia de 10 de Fevereiro de 2023, às 08:30 horas, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Loreto/MA, no exercício de 2023, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Travessa 08 de Outubro S/Nº - Centro - CEP: 65.895-000 - Loreto/MA. Fone (99) 98183-0297. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, adquiridos no site da Câmara Municipal e solicitados através do email: camaramunicipaldeloreto@gmail.com. Loreto/MA, 25 de Janeiro de 2023. Nilceleny Carneiro Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 001/2023.

Publicado por: NILCELENY CARNEIRO MARTINS
Código identificador: a3fb69b81d75fc3d509cf3bddea7a368





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, fundamentado no, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 001/2021, que faz parte integrante e complementar deste Termo Aditivo, como se nele estivesse contido, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Artigo 24 - II: CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ (MF) sob o nº 12.081.741/0001-23, com sede na Avenida Principal nº 02 - Bairro São José - CEP: 65.840-000, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. CONTRATADA: M. DE J. NUNES MOREIRA & CIA LTDA - ME, com sede Praça do Mercado nº 15-B - Centro - 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ 07.426.221/0001-75. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de internet fibra óptica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta, do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em **R\$10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais). Alteração da Cláusula Quinta, do prazo de vigência do contrato inicial, prorrogando o mesmo até 31/12/2023. Base Legal, Artigo 57 - II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. São Raimundo das Mangabeiras/Ma, 30 de Dezembro de 2022. Luis Gomes Costa - Presidente da Câmara Municipal. M. DE J. NUNES MOREIRA & CIA LTDA - ME - Edson Moreira da Silva - Representante legal da empresa Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: a2d13195e3fab94123c5bda7fa792c2b

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 001/DL/001/23 PARTES: Câmara Municipal de Tutóia e EMPRESA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA **CNPJ:** 17.422.433/0001-38. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de implantação e manutenção de software de folha de pagamento de interesse desta câmara municipal. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: 6.000,00(Seis mil reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20 de janeiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** 01 - Poder Legislativo-01- Câmara Municipal-01 031 0001.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativas da Camara-3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Willian Silva do Nascimento Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o senhor Andre Silva Frota CPF: 045.134.703-05, como contratada, Tutóia /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Tutóia - MA, em 20 de janeiro de 2023. **Brenno Cesar Nogueira de Caldas.** OAB/MA 15.183 Assessor Jurídico.

Publicado por: JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA
Código identificador: 0331db4ed287259c725eda17e6d5fbc

EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 002/DL/002/23 PARTES: Câmara Municipal de Tutóia e EMPRESA ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 02.288.268/0001-04.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de implantação e manutenção de software de contabilidade de interesse desta câmara municipal. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20 de janeiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** 01 - Poder Legislativo-01- Câmara Municipal-01 031 0001.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativas da Camara-3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Willian Silva do Nascimento Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o senhor Nadison dos Santos Costa CPF: 054.038.413-50, como contratada, Tutóia /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Tutóia - MA, em 20 de janeiro de 2023. **Brenno Cesar Nogueira de Caldas.** OAB/MA 15.183 Assessor Jurídico.

Publicado por: JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA
Código identificador: 9447b3a1b137e452afa3f7bffd339973

EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 003/DL/003/23 PARTES: Câmara Municipal de Tutóia e EMPRESA EXCELLENCIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 29.754.950/0001-93. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de criação e digitalização do acervo em mídia de interesse desta câmara municipal. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: 8.750,00(oito mil setecentos e cinquenta reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20 de janeiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** 01 - Poder Legislativo-01- Câmara Municipal-01 031 0001.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativas da Camara-3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Willian Silva do Nascimento Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o senhor João Batista Pereira dos Santos Junior CPF: 037.945.563-30, como contratada, Tutóia /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Tutóia - MA, em 20 de janeiro de 2023. **Brenno Cesar Nogueira de Caldas.** OAB/MA 15.183 Assessor Jurídico.

Publicado por: JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA
Código identificador: 049f08003c14b540ebde8ccea7f4f0b

EXTRATO DE CONTRATO 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 004/DL/004/23 PARTES: Câmara Municipal de Tutóia e EMPRESA EXCELLENCIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 29.754.950/0001-93. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviço de criação e digitalização do acervo em mídia de interesse desta câmara municipal. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: 9.870,00(nove mil oitocentos e setenta reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20 de janeiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** 01 - Poder Legislativo-01- Câmara Municipal-01 031 0001.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativas da Camara-3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Willian Silva do Nascimento Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o senhor João Batista Pereira dos Santos Junior CPF: 037.945.563-30, como contratada, Tutóia /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Tutóia - MA, em 20 de janeiro de 2023. **Brenno Cesar Nogueira de Caldas.** OAB/MA 15.183 Assessor Jurídico.

Publicado por: JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA
Código identificador: b8a73180dd89fca53288c9caa53170c9





EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **005/DL/005/23 PARTES:** Câmara Municipal de Tutóia e EMPRESA ORBE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA **CNPJ:** 27.881.927/0001-34. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização preventiva da Câmara Municipal de Tutóia - MA . Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: 9.000,00(Nove mil reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20 de janeiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** 01 - Poder Legislativo-01- Câmara Municipal-01 031 0001.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativas da Camara-3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Willian Silva do Nascimento Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o senhor **Pedro Filipe da Silva Godinho** CPF: nº 019.154.933-90, como contratada, Tutóia /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Tutóia - MA, em 20 de janeiro de 2023. **Brenno Cesar Nogueira de Caldas** . OAB/MA 15.183 Assessor Jurídico.

*Publicado por: JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA
Código identificador: d57a2c75b3fd291dd78097547c2fe5ea*

EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **006/DL/006/23 PARTES:** Câmara Municipal de Tutóia e EMPRESA **R.S SOARES NETO ME CNPJ:** 31.418.740/0001-76. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Prestação de serviço de empresa especializada no serviço de Assessoramento Técnico em desenvolvimento institucional para revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia - MA. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: 8.750,00(Oito mil setecentos e cinquenta reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20 de janeiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** 01 - Poder Legislativo-01- Câmara Municipal-01 031 0001.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativas da Camara-3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Willian Silva do Nascimento Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o senhor Raimundo Sousa Soares Neto CPF: 053.999.243-74, como contratada, Tutóia /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Tutóia - MA, em 20 de janeiro de 2023. **Brenno Cesar Nogueira de Caldas** . OAB/MA 15.183 Assessor Jurídico.

*Publicado por: JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA
Código identificador: 70d7f4060bbccd745eeeaac01a7c4a59*

EXTRATO DE CONTRATO 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **007/DL/007/23 PARTES:** Câmara Municipal de Tutóia e **PIX PROVEDOR DE INTERNET LTDA CNPJ:** 17.207.964/0001-08. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Prestação de serviço de conexão de internet com gestão de wi-fi para a Câmara Municipal de Tutóia - MA. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: 3.000,00(três mil reais), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 20 de janeiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** 01 - Poder Legislativo-01- Câmara Municipal-01 031 0001.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativas da Camara-3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic- Pessoa jurídica-FONTE: 0100, **SIGNATÁRIOS:** Senhor Willian Silva do Nascimento Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o senhor Alan Gonçalves Costa CPF: 009.960.223-76, como contratada, Tutóia /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Tutóia - MA, em 20 de janeiro de 2023. **Brenno Cesar Nogueira de Caldas** . OAB/MA 15.183 Assessor Jurídico.

*Publicado por: JOSÉ JOÃO MELO DE ANDRADE BANDEIRA
Código identificador: d403f7b7fe0c2e8539b0fe13cdf3348b*

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

PORTARIA Nº 05/2023- EXONERAÇÃO DE CARGO

PORTARIA de nº 005/2023
Exonera ocupante de Cargo
Comissionado, na forma prevista
em Lei, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar PEDRO ALMEIDA MONTEIRO NETO, brasileiro, solteiro,
portador do
RG nº 030875782006-0 SESP/MA, CPF nº 040.969.613-70, ocupante do
cargo em
comissão de PREGOEIRO dessa Câmara Municipal de Urbano
Santos/MA, na forma
prevista em Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação,
retroagindo seus
efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urbano Santos/MA,
aos 02 de janeiro de 2023.

*Publicado por: DANNA BEATRIZ MACEDO NASCIMENTO
Código identificador: 5ab8ce4f5869df9684424959208df407*





ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br